COMUNICADO Nº 13748008 - CNPER-CCICM

SEI!TJPR Nº 0146713-28.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 13748008

COMUNICADO DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ comunica aos candidatos e demais interessados:

1. O resultado da **prova oral** será divulgado **às 16h00min do dia 19 de novembro de 2026,** no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (https://www.tjpr.jus.br/concursos/magistrado) e na página de acompanhamento do concurso, mantida pela Fundação Getulio Vargas (https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpr25).

2. O resultado provisório da **avaliação de títulos** também será divulgado no dia 19 de novembro de 2026, no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (https://www.tjpr.jus.br/concursos/magistrado) e na página de acompanhamento do concurso (https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpr25), e veiculado no **Diário da Justiça Eletrônico do dia 23 de novembro de 2026**. A divulgação antecipada nos sítios eletrônicos terá caráter informativo, ficando o período para solicitação de vista e interposição de eventuais recursos expressamente estabelecido no item 3 deste Comunicado.

3. O prazo para interposição de eventual recurso contra o resultado provisório da avaliação de títulos **será de 2 (dois) dias úteis e coincidirá com o prazo para solicitação de vista do respectivo formulário**, com início às 0h00min do dia 24 de novembro de 2026 e término às 23h59min do dia 25 de novembro de 2026, observado o horário oficial de Brasília.

4. Durante o período recursal, os candidatos poderão solicitar vista do formulário de sua avaliação de títulos, mediante requerimento à Secretaria da Comissão de Concurso, encaminhado exclusivamente ao endereço eletrônico celr@tjpr.jus.br. A solicitação deverá conter nome completo, número de inscrição, CPF e indicação expressa de que se destina à obtenção de vista da avaliação de títulos.

5. O formulário de avaliação será disponibilizado individualmente, em arquivo digitalizado, observada a proteção dos dados pessoais e das informações de acesso restrito.

6. Os eventuais recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Concurso e encaminhados exclusivamente ao endereço eletrônico celr@tjpr.jus.br, no período estabelecido no item 3 deste Comunicado.

7. Não será admitida a apresentação de novos títulos na fase recursal. Será permitida apenas a apresentação de documentos destinados a sanar irregularidade ou complementar informação relativa a título tempestivamente apresentado, nos termos dos subitens 16.8 e 16.9 do Edital nº 001/2025.

8. O pedido de vista não substitui a interposição do recurso. Compete ao candidato verificar a exatidão das informações, a legibilidade e a integridade dos documentos encaminhados, bem como confirmar o envio da mensagem eletrônica dentro do prazo estabelecido.

9. Os candidatos deverão acompanhar as publicações oficiais do concurso e observar as instruções constantes do edital de divulgação do resultado provisório.

10. A Comissão de Concurso se reunirá em sessão pública, **para julgamento dos eventuais recursos interpostos contra o resultado provisório da avaliação de títulos**, no dia 27 de novembro de 2026, às 13h00min, na sala de sessões nº 201, localizada no segundo andar do Prédio Anexo do Palácio da Justiça. A sessão será transmitida ao vivo pelo YouTube, podendo os interessados acompanhá-la pelo link de transmissão (https://youtube.com/live/kmROHUfPkr0?feature=share).

11. Concluído o julgamento dos eventuais recursos contra o resultado provisório da avaliação de títulos, a Comissão divulgará, na mesma sessão pública, o resultado final do concurso, a ser submetido à homologação pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 16 de novembro de 2026.

Desembargador ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura

Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jorge Xisto Pereira**, **Desembargador**, em 16/11/2026, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **13748008** e o código CRC **C86DFF0B**.